



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 51/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 31 de julho de 2024.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, *Campus* São João do Piauí, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais e por meio da Diretoria Geral/Comissão de Seleção para Ingresso de Monitores/NAPNE, em 31/07/2024, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de MONITORES para assistência de aluno com necessidades educacionais específicas, bem como preenchimento de vagas e para compor cadastro reserva, com vigência para o ano letivo de 2024, destinada ao acompanhamento de alunos (as), regularmente matriculado nos cursos técnicos e superiores, observadas as disposições estabelecidas na RESOLUÇÃO NORMATIVA 56 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, DE 2 DE AGOSTO DE 2021 RESOLUÇÃO NORMATIVA 35/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar no acompanhamento, comunicação e transcrição dos conteúdos ministrados pelos professores, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no *Campus* São João do Piauí/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades educacionais específicas matriculados nos cursos presenciais do *Campus* São João do Piauí.

1.2 Realizar o atendimento no turno e contraturno de acordo com os horários a serem definidos respeitando a necessidade e carga horária do aluno assistido.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	31/07/2024
Período de Inscrições	01/08 a 05/08/2024
Homologação das Inscrições	06/08/2024
Publicação de Cronograma de Entrevistas	06/08/2024
Entrevista	07/08/2024

Resultado Preliminar	08/08/2024
Recurso ao resultado preliminar	09/08/2024
Resultado Final	12/08/2024
Capacitação dos monitores	13/08/2024
Início das Atividades	14/08/2024

3. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício letivo de 2024, o *Campus* São João do Piauí disponibilizará 01 (uma) vaga de monitoria para o acompanhamento de pessoas com necessidades educacionais específicas, atendidas pelo NAPNE, com bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal e duração de quatro meses, podendo ser prorrogado por igual período à critério da administração.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar às bolsas de Monitoria estudantes do *Campus* São João do Piauí /IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Se possuir outra modalidade de bolsa com a mesma fonte pagadora, será analisado pela equipe responsável.

4.1.2 Ter afinidade com questões que envolvam necessidades específicas.

4.1.3 Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Educação Especial e Inclusiva ou cursos na área com carga horária mínima de 40 horas

4.1.4 Ter disponibilidade de 12 horas distribuídas em no mínimo três dias na semana.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de forma on-line por meio do link <https://forms.gle/AN9W8wmR8ABiQVXs9>. No ato da inscrição devem ser enviados em formato PDF, em arquivo único, os seguintes documentos:

5.1.1 RG e CPF;

5.1.2 Declaração de matrícula (acesso via SUAP Edu).

5.1.3 Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais. (modelo no anexo I)

5.2 o recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 o processo seletivo será realizado mediante realização de entrevista de todos os candidatos, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Entrevista	10,0	

6.2 O candidato será classificado se preenchido os requisitos do item 4.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Auxiliar os (as) alunos (as) com necessidades específicas em tarefas pedagógicas, científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca, campo e demais atividades essenciais ao bem-estar dos alunos, nos turnos e contraturnos dos discentes assistidos.

7.1 Constituir um elo entre professores e alunos com necessidades educacionais específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.2 Assessorar o (a) aluno (a) com necessidades específicas em atividades essenciais ao seu bem-estar;

7.3 Apresentar, bimestralmente, a Coordenação do NAPNE – IFPI/ São João do Piauí relatório das atividades desenvolvidas;

7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI;

8.3 Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência;

8.4 Causar constrangimento aos alunos assistidos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não está previsto nesse edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, etc.

9.2 Nos dois primeiros meses será feito uma análise mensal junto ao monitor e ao aluno, a fim de investigar a adaptação aluno/monitor. Ocorrendo a não-adaptação o próximo candidato da lista de classificação será convocado e passará pela mesma avaliação;

9.3 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;

9.4 Os casos omissos, nesse edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus São João do Piauí /IFPI.

SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI, 31 de julho de 2024.

MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA ALVES

Coordenadora NAPNE IFPI

Campus São João do Piauí

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral do IFPI

Campus São João do Piauí

ANEXO I

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE HORAS

Eu, _____, CPF _____,
MATRÍCULA: _____, aluno (a) do Curso _____, declaro para fins de
comprovação que se fizerem necessários que tenho disponibilidade de 12 horas semanais para realizar atividades de
Monitoria no NAPNE.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

São João do Piauí, _____ de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 31/07/2024 19:05:16.
- **Maria do Socorro Siqueira Alves**, COORDENADOR(A) - FG1 - NAPNE/SJP-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 01/08/2024 08:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279267

Código de Autenticação: 4cb1aa8790

